



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

105

DECRETO Nº 4.373 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, Inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(529) 3.3 90.30	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 8.000,00
TOTAL..... R\$ 8.000,00	

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

2	GABINETE DO PREFEITO
2.2	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO
0412200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO
(065) 3 3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 8.000,00
TOTAL.....R\$ 8.000,00	

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de fevereiro de 2003.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 27 de fevereiro de 2003.


EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

